



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 52/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e brigadistas, atendendo a demanda do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais onde se verificar a necessidade do objeto, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME, CNPJ: 24.796.929/0001-37 (Doravante: VR); ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA – EIRELI, CNPJ: 07.201.112/0001-50 (Doravante: ATAQUE); F A BITTENCOURT EIRELI, CNPJ: 25.421.780/0001-74 (Doravante: FA)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – SEGURANÇA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	ATAQUE	28,67

ITEM 02 – BRIGADISTA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	FA	28,67
2	VR	28,67

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

Página 1 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 01 – SEGURANÇA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	ATAQUE	28,50

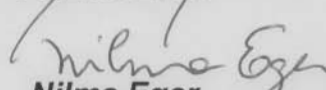
ITEM 02 – BRIGADISTA

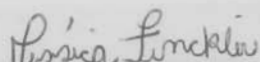
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	VR *	28,10
2	FA	28,30


* Licitante INABILITADA em virtude de apresentar Atestado de Capacidade Técnica (Item 11.6.1 do Edital), não contendo a quantidade de Brigadistas contratados nos eventos dos atestados.

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O representante da Licitante VR motivou interesse em entrar com recurso com o seguinte fundamento: " Eu Rosemiro e Verson Mareco representante da empresa V.R. serviços tenho intenção de recurso no item brigadista pelo motivo do atestado de capacidade técnica." Conforme Item 19.6.2 o licitante tem 3 dias para protocolar as razões do pedido de recurso. O Item 1 está adjudicado ao Licitante vendedor classificado em primeiro lugar, a adjudicação do Item 2 da referida licitação fica condicionada aos tramites recursais. Em seguida, informou que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento, em momento oportuno. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Página 2 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Janete de Almeida C. Kemmerich
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA – EIRELI
CNPJ: 07.201.112/0001-50

F A BITTENCOURT EIRELI
CNPJ: 25.421.780/0001-74

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 52/2019

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	28,67	R\$	28,36	
RODADAS	ATAQUE				
1ª	R\$ 28,67				R\$ 28,67
2ª	R\$ 28,50				R\$ 28,50
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		1200			
Valor Unitário			34.200,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		

R\$ 28,50

R\$ 0,17

Desconto

R\$

0,17

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 52/2019

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	28,67	R\$	27,96	
RODADAS	VR	FA			
1ª	R\$ 28,67	R\$ 28,67			R\$ 28,67
2ª	R\$ 28,50	R\$ 28,30			R\$ 28,30
3ª	R\$ 28,10	DECLINA			R\$ 28,10
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		300			
Valor Unitário			8.430,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 28,10		
					Desconto R\$ 0,57

(Handwritten signature)
Pregoeiro(a)

EU ROSEMIRO E VERSON MARELO REPRESENTANTE
DA EMPRESA U.R. SERVIÇO TENHO INTENÇÃO DE
RECURSO NO ITEN BRIGADISTA, PELO MOTIVO DO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DIA 13/06/2019

Rosemiro e Marelo